



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## DECRETO Nº 263/2017

**Nomeia Diretora de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.**

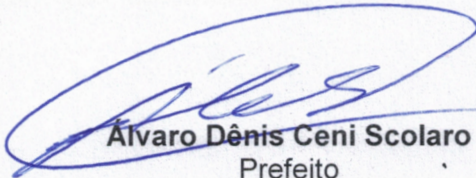
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei nº 3.589/2016, de 09 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.636/2017, de 21 de julho de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação da Senhora Lourdes da Silva Bonotto, CPF. nº 374.320.019-87, para o cargo de **DIRETORA DE PREVIDÊNCIA** do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-2, a partir de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 de julho de 2017

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1406 de 26/07/2017 Pg. 08